



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

Contrato de Prestação de Serviços

(publicitação a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Nome do prestador	Objeto da prestação	Prazo	Início	Termo	Valor anual da adjudicação s/IVA	Observações
GM CABRAL – Comércio e Assistência de Eletrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Ld. ^a	Aquisição de serviços para assistência técnica a diversos equipamentos instalados em espaços municipais, na modalidade de avença	1 ano, eventualmente renovável, por sucessivos e iguais períodos até um máximo de 3 anos	18/03/2015	17/03/2016	6.429,12 € (pago em prestações iguais mensais de 535,76 €)	O presente contrato foi precedido de parecer prévio vinculativo favorável emitido pelo órgão executivo, na reunião ordinária de 02.03.2015, em cumprimento do estabelecido nos nºs 6 e 12 do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 19 de março de 2015.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues